



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

X

Nº

468

DATA DE PUBLICAÇÃO

07 de agosto de 2019

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/2019/CONSUN

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 39 do Regimento Geral e o Art. 6º, Inciso VI, do Regimento Interno do Conselho Universitário - CONSUN, resolve:

Art. 1º Alterar, ad referendum, a Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, modificada pela Resolução nº 15/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, pela Resolução nº 26/2018/CONSUN, pela Resolução nº 37/2018/CONSUN, pela Resolução nº 38/2018/CONSUN e pela Resolução nº 3/2019/CONSUN.

Art. 2º Os itens 1.5 a 1.5.9.1 do Art. 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

1.5 Reitoria – R – CD-1

1.5.1. Vice-Reitoria – VR – CD-2

1.5.2. Gabinete da Reitoria – GR – CD -3

1.5.2.1. Secretaria-Geral da Reitoria – SGR – FG-1

1.5.2.1.1. Departamento de Gestão e Controle de Agendas e Documentos – DEGECAD – FG-1

1.5.2.1.2. Serviço de Controle de Documentos – SCD – FG-4

1.5.2.1.3 Seção de Análises de Processos – SEAP – FG-3

1.5.2.1.4 Seção de Tradução – SETRA – FG-3

1.5.2.2 Departamento de Atos Oficiais – DAO – FG-1

1.5.2.3 Departamento de Educação à Distância – DED – FG-1

1.5.2.4 Departamento de Cerimonial e Protocolo – DCP – FG-1

1.5.2.5 Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais – CIRI – CD-4

1.5.3 Assessoria da Reitoria 01 – AR-01 – CD-3

1.5.4 Assessoria da Reitoria 02 – AR-02 – CD-3 (NR)

Art. 3º O item 1.5.11 do Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

1.5.11 Laboratório de Computação de Alto Desempenho – LCAD – FG-3 (NR)

Art. 4º Os itens 1.5.15 a 1.15.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

1.5.15 Procuradoria Federal junto à UNILA – PF-UNILA – CD-3

1.5.15.1 Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico – DACAJ – FG-1 (NR)

Art. 5º Os itens 1.5.17 a 1.5.17.9 do Art. 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

“1.5.17 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD – CD-2

1.5.17.1 Pró-Reitoria Adjunta de Graduação – PROADG – CD-3

1.5.17.2 Divisão de Gestão Administrativa – DIGA – FG-2

1.5.17.3 Divisão de Estágios e Atividades Complementares – DEAC – FG-2

1.5.17.4 Departamento de Seleção de Alunos - DESA – FG-1

1.5.17.5 Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno - DAAA – FG-1

1.5.17.6 Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência – DAAIPD – FG-2

1.5.17.7 Departamento de Administração e Controle Acadêmico – DEACA - FG-1

1.5.17.7.1 Secretaria Acadêmica Central – FG-2

1.5.17.7.2 Divisão de Registro e Diplomação - DIRD – FG-2

1.5.17.8 Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular - DENDC – FG-1

1.5.17.9 Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum – DACICLO – FG-1” (NR)

Art. 6º Os itens 1.5.19 a 1.5.19.2.2 do Art. 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

1.5.19 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG – CD-2

1.5.19.1 Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação – PROADPPG – CD-3

1.5.19.2 Departamento de Pesquisa – DEPEQ – FG-1

1.5.19.2.1 Divisão de Iniciação Científica – DIC – FG-2

1.5.19.2.2 Divisão de Fomento à Pesquisa – DFP – FG-2

1.5.19.3 Departamento de Pós-Graduação – DPG – FG-1

1.5.19.3.1 Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu – DPGSS – FG-2

1.5.19.3.2 Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu – DPGLS – FG-2

1.5.19.4 Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio – DITEFA – FG-2(NR)

Art. 7º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os titulares das unidades da estrutura criada por esta Resolução terão as seguintes denominações:

I - Reitor(a) – CD-1;

II - Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a) e Secretário(a) – CD-2;

III - Pró-Reitor(a), Pró-Reitor(a) Adjunto(a) Secretário(a), Assessor(a), Chefe de Gabinete, Procurador(a)-Chefe, Chefe da Auditoria Interna, e Diretor(a) de Instituto Latino-Americano – CD-3;

IV - Chefe de Coordenadoria, Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar, Corregedor(a) Seccional – CD-4;

V - Chefe de Departamento, Chefe da Secretaria-Geral da Reitoria, Chefe da Biblioteca Latino-Americana, Ouvidor(a) Geral – FG-1;

VI – Coordenador de Curso – FCC;

VII – Chefe de Divisão – FG-2;

VIII – Chefe de Seção – FG-3;

IX – Chefe de Serviço, Chefe de Secretaria Acadêmica e Chefe de Laboratório (FG-4). (NR)

Art. 8º Fica revogada a Resolução nº 13/2019/CONSUN.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

6 de agosto de 2019

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 470/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 1.373/2019/MEC; o Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.008270/2019-40, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO KENJI NAMPO, SIAPE 2961240, Professor do Magistério Superior, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, código CD-4, nomeado pela Portaria nº 540/2017/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 275, de 26 de julho de 2017, p. 14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

2 de agosto de 2019

PORTARIA Nº 481/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA no uso de suas atribuições legais, de acordo com de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.007865/2019-14, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 6 de agosto de 2019, a Portaria nº 455/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 31 de julho de 2019, p. 5, que designou o servidor RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO, Professor do Magistério Superior, como substituto do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
5 de agosto de 2019

PORTARIA Nº 482/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA no uso de suas atribuições legais, de acordo com de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o processo 23422.008270/2019-40, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 454/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 31 de julho de 2019, p. 5, que designou o servidor FERNANDO KENJI NAMPO, Professor do Magistério Superior, como substituto do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
5 de agosto de 2019

PORTARIA Nº 485/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA no uso de suas atribuições legais, de acordo com de acordo com Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, o Art. 15 da Lei nº 9.784/1999, e o processo 23422.010247/2019-11, resolve:

Art. 1º Remover o servidor FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA, Secretário Executivo, SIAPE 1764416, da Secretaria Geral da Reitoria para a Seção de Análise de Processos.

Art. 2º Remover a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, da Secretaria Geral da Reitoria para a Seção de Análise de Processos.

Art. 3º Remover a servidora ROSELAINE BERNARDINO, Secretária Executiva, SIAPE 1634335, da Seção de Atos Oficiais para o Departamento de Atos Oficiais.

Art. 4º Remover a servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA, Secretária Executiva, SIAPE 2143179, da Seção de Atos Oficiais para o Departamento de Atos Oficiais.

Art. 5º Remover o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, da Seção de Atos Oficiais para o Departamento de Atos Oficiais.

Art. 6º Remover o servidor LUA MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2141753, da Coordenadoria de Administração da Reitoria para a Coordenadoria de Informações e Regulação Institucional.

Art. 7º Remover a servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatística, SIAPE 2148060, da Coordenadoria de Administração da Reitoria para a Coordenadoria de Informações e Regulação Institucional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
6 de agosto de 2019

PORTARIA Nº 486/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA no uso de suas atribuições legais, de acordo com de acordo com Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, o Art. 15 da Lei nº 9.784/1999, e o processo 23422.010251/2019-97, resolve:

Art. 1º Remover o servidor WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2172604, da Divisão de Atendimento ao Aluno para a Secretaria Acadêmica Central.

Art. 2º Remover o servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE 2172548, da Divisão de Atendimento ao Aluno para a Secretaria Acadêmica Central.

Art. 3º Remover o servidor LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ, Assistente em Administração, SIAPE 2160774, do Departamento de Informações Institucionais para a Secretaria Acadêmica Central.

Art. 4º Remover a servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417959, do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais para a Divisão de Apoio à acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º Remover a servidora HELEN JANE PASSERI, Psicóloga, SIAPE 2146996, do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais para a Divisão de Apoio à acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º Remover a servidora LORENA SILVA MARTINS, Pedagoga, SIAPE 1415124, do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais para a Divisão de Apoio à acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 7º Remover o servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2172678, do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais para a Divisão de Apoio à acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 8º Remover o servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2160784, do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais para a Divisão de Apoio à acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 9º Remover o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, SIAPE 2414683, da Divisão de Seleção de Alunos e Docentes para o Departamento de Seleção de Alunos.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
6 de agosto de 2019

PORTARIA Nº 504/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA no uso de suas atribuições legais, de acordo com de acordo com Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, o Art. 15 da Lei nº 9.784/1999, e o processo 23422.010265/2019-10, resolve:

Art. 1º Remover a servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE 2139044, da Procuradoria Federal junto à UNILA para o Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

Art. 2º Remover a servidora CAROLINE BITENCOURT LAZEREIS PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 1825724, do Departamento de Apoio Jurídico para a Procuradoria Federal junto à UNILA.

Art. 3º Remover o servidor JOAO ENZIO GOMES OBANA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1670291, da Procuradoria Federal junto à UNILA para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Remover o servidor JAIR AFONSO HECK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148492, da Procuradoria Federal junto à UNILA para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
6 de agosto de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1056/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.007009/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA, Programadora Visual, SIAPE 2911208, pelo período de 90 dias, a partir de 09 de agosto de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 07 de agosto de 2014 a 09 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1057/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009581/2019-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA, Secretário Executivo, SIAPE 1764416, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 09 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1058/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.009791/2019-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 28 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1059/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009951/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 28 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1060/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.003567/2019-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1061/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.008355/2019-73, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de julho de 2019, Portaria nº 992/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 461, de 12 de julho de 2019, que designou a servidora ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1615922, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Medicina, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1062/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do

Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.008355/2019-73, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de julho de 2019, Portaria nº 993/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 461, de 12 de julho de 2019, que designou a servidora ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1660112, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1063/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.008355/2019-73, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de julho de 2019, Portaria nº 994/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 461, de 12 de julho de 2019, que designou a servidora RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150037, como substituta da titular da função de Coordenadora do Curso de Biotecnologia, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1064/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.008355/2019-73, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de julho de 2019, Portaria nº 995/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 461, de 12 de julho de 2019, que designou o servidor GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195063, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Matemática, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1065/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.008036/2019-53, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.052/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 31 de julho de 2019, que alterou a redação

do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 922/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 458, de 3 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1066/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009927/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatística, SIAPE 2148060, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1067/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.007607/2019-93, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação de Portaria nº 45/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1068/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.009617/2019-46, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para o servidor estudante MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, lotado na Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 29 de julho a 16 de setembro de 2019, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1069/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.010198/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante ANA CRISTINA SILVA NETO, Assistente em Administração, SIAPE 1850180, lotada no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 05 de agosto a 07 de dezembro de 2019, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1070/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.010188/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, SIAPE 2139712, lotada no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 05 de agosto a 14 de dezembro de 2019, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1071/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº

366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.009850/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, lotada na Divisão de Apoio Administrativo da Proex.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 05 de agosto a 06 de dezembro de 2019, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de vinte horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1072/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o protocolo eletrônico nº 23422.009659/2019-76, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Remover a servidora FRANCIELLE FRANZA, Assistente em Administração, SIAPE 2272503, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1073/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009984/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2187286, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 28 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1074/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009997/2019-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 28 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1075/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.009979/2019-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2187286, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1076/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.010274/2019-58, resolve:

Art. 1º Remover a servidora CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160782, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para a Seção de Protocolo e Arquivo;

Art. 2º Remover o servidor JEAN CARLO SEUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2141371, da Seção de Atos Oficiais para a Seção de Protocolo e Arquivo ;

Art. 3º Remover a servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1061120, da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público para a Seção de Protocolo e Arquivo ;

Art. 4º Remover o servidor VALDIR FOLIATTI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2143002, da Divisão de Concursos e Seleções para a Seção de Protocolo e Arquivo;

Art. 5º Remover a servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, SIAPE 1196408, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Seção de Protocolo e Arquivo;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 39/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, e CONSIDERANDO o processo número 23422.010096/2019-14; o Art. 6º do Decreto 9.759/2019; o Art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999. RESOLVE:

Art. 1º Recriar e nomear a Comissão Assessora para o Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais do ano letivo de 2019.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelas seguintes bancas:

I. Banca de Espanhol

- a. Larissa Fostinone Locoselli, presidente;
- b. Diego Chozas Ruiz-Belloso, membro;
- c. Miriam Cristiany Garcia Rosa, membro.

II. Banca de Português

- a. Antonio Rediver Guizzo, presidente;
- b. Franciele Maria Martiny, membro;
- c. Felipe dos Santos Matias, membro.

Art. 3º São competências da Comissão Assessora para o Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais:

I. Participar da elaboração de editais referentes ao processo de dispensa por conhecimento em Línguas Adicionais do ano letivo de 2019;

II. Organizar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, as aplicações das provas escritas e orais pertencentes ao processo de dispensa por conhecimento em Línguas Adicionais do ano letivo de 2019;

III. Elaborar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, documentos pertinentes ao processo de dispensa por conhecimento em Línguas Adicionais do ano letivo de 2019;

IV. Elaborar grades de avaliação e provas pertinentes ao processo de dispensa por conhecimento em Línguas Adicionais do ano letivo de 2019;

V. Escalar e orientar professores de línguas adicionais para aplicação e correção das provas;

VI. Analisar, em conjunto com a PROGRAD, eventuais recursos interpostos;

VII. Colaborar com a Pró-Reitoria de Graduação em assuntos pertinentes ao processo de dispensa por conhecimento em Línguas Adicionais do ano letivo de 2019, sempre que requisitada.

Art. 4º Os atos praticados pela comissão em comento, entre 28 de junho de 2019 até a data de publicação desta portaria, possuem seus efeitos convalidados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PORTARIA Nº 40/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, e CONSIDERANDO a Resolução COSUEN Nº 17, de 07 de dezembro de 2018; o processo número 23422.010115/2019-83; o art. 6º do Decreto 9.759/2019; o art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999. RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os membros, indicados na tabela abaixo, para

constituírem a Comissão de Monitoria Acadêmica da UNILA, nos termos da Resolução COSUEN Nº 17, de 07 de dezembro de 2018, que estabelece novas normas para o Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Unidade	Membros da Comissão de Monitoria
PROGRAD	Daniela Jaqueline de Almeida Quaresma, presidente Lucimar Horbatey, membro
Centro Interdisciplinar de Letras e Artes – CILA	Carlos Henrique Lopes De Almeida, membro Ligia Karina Martins De Andrade, membro
Centro Interdisciplinar de antropologia e História – CIAH	Jean Bosco Kakozi Kashindi, membro Ana Rita Uhle, membro
Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza – CICN	Paula Andrea Jaramillo Arauj, membro Daniel Luiz Nede, membro
Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida – CICV	Laura Cristina Pires Lima, membro Antulio Hoyos Rivera, membro
Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design – CITAD	André Luis André, membro Eduardo Oliveira Elias, membro
Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura – CITI	Alessandra Cristiane Sibim, membro Rafael Drumond Mancosu, membro
Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais – CIIRI	Tereza Spyer Dulci, membro Victoria Ines Darling, membro
Centros Interdisciplinar de Economia e Sociedade – CIES	Guillermo Díaz Villavicencio, membro Robson de Oliveira, membro
Ciclo Comum de Estudos	Fidel Pascua, membro João Barros, membro

Art. 2º As atribuições, a composição e funções estão dispostas Resolução COSUEN N. 17, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º Os atos praticados pela comissão em comento, entre 28 de junho de 2019 até a data de publicação desta portaria, possuem seus efeitos convalidados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PORTARIA Nº 41/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, e CONSIDERANDO o processo número 23422.010118/2019-02; o Art. 6º do Decreto 9.759/2019; o Art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999. RESOLVE:

Art. 1º Recriar a Comissão Organizadora para a Mostra de Cursos, edição 2019, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Airton Leitzke, presidente;
- II. Tahiana Borba Coelho, membro;
- III. Thais Antunes Riolfi Peres, membro;
- IV. D'July Francielly Brito, membro;
- V. Francielie Moretti, membro.

Art. 3º Os atos praticados pela comissão em comento, entre 28 de junho de 2019 até a data de publicação desta portaria, possuem seus efeitos convalidados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PORTARIA Nº 42/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, e CONSIDERANDO o processo número 23422.010119/2019-72; o Art. 6º do Decreto 9.759/2019; o Art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999. RESOLVE:

Art. 1º Recriar a Comissão Organizadora para o Seminário de Atividades Formativas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA (SAFOR – UNILA).

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Francielie Moretti, presidente;
- II. Daniela Jaqueline de Almeida Quaresma, membro;
- III. Flávio Augusto Serra, membro;
- IV. Hermes Euclides Fonseca, membro;
- V. Leonardo Queiroga Ramirez, membro;
- VI. Airton Leitzke, membro;
- VII. Carlos Norberto Berger, membro.

Art. 3º Os atos praticados pela comissão em comento, entre 28 de junho de 2019 até a data de publicação desta portaria, possuem seus efeitos convalidados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PORTARIA Nº 44/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 004/2019 de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 420 de 06 de fevereiro de 2019 que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Filosofia, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- PRESIDENTE
 Rogerio Gimenes de Campos
 REPRESENTAÇÃO DOCENTES
 Gilmar José De Toni – Titular
 Carlos Francisco Bauer – Titular
 Gonzalo Patrício Montenegro Vargas- Titular
 Idete Teles dos Santos - Titular
 João Roberto Barros II – Titular
 Johnny Octávio Obando Moran -Titular
 Ladislao Homar Landa– Titular
 Luciana Mello Ribeiro- Titular
 Maria Luz Mejias Herrera – Titular
 Napoleão Schoeller de Azevedo Junior – Titular
 Patrícia Nakayama- Titular
 Tito Alencar Flores – Titular
 Werner Ludwig Euler – Titular
 REPRESENTAÇÃO DISCENTES
 Alysson Lopes da Costa – Titular
 Fernanda Marinho de Sousa– Titular
 Thiago Emmanuel Serafim Pires - Titular

Lucas dos Santos Machado – Suplente
 Hellen Queiroz Silva-Suplente
 Alana Fernanda Vargas Mathes - suplente
 REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
 Mauri Antonio Gauer Junior – Titular
 Diego Luiz Ribeiro de Oliveira Martins – Suplente
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Regimento Interno do (PPGLC) e o pedido formalizado pelo referido programa, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, conforme abaixo:

Representantes docentes

- I. Antonio Rediver Guizzo, presidente;
- II. Mariana Cortez;
- III. Débora Cota;
- IV. Emerson Pereti;
- V. Felipe dos Santos;
- VI. Regina Coeli Machado e Silva.

Representantes discentes:

- I. Francielie Moretti;
- II. Erika Juliet Carvajal Hernández.

Representante técnico-administrativo:

- I. Clédison Ignácio.

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é de até 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2019.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

7 de agosto de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 6/2019/CEL-ILAACH

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria UNILA nº 399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital, que apresenta a lista de inscrições de chapas deferidas nos termos dos Editais 01/2019 e 05/2019 – CEL – ILAACH.

1 DOS CARGOS

1.1 Coordenador (a) e Vice-Coordenador(a) dos Centros Interdisciplinares vinculados ao ILAACH

1.1.1 Deferimento das candidaturas para o Centro de Antropologia e História (CIAH): Chapa 1: Tiago Costa Sanches (coordenador) e Livia

Fernanda Morales (vice-coordenadora); Chapa 2: Anaxsuell Fernando da Silva (coordenador) e Endrica Geraldo (vice-coordenadora);

1.1.2 Deferimento das candidaturas para o Centro de Letras e Artes (CILA): Chapa 1: Eduardo Fava Rubio (coordenador) e Miguel Antonio Ahumada Cristi (vice-coordenador); Chapa 2: Gabriel Henrique Bianco Navia (coordenador) e Rejane Escoto Bueno (vice-coordenadora).

2. DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A inscrição da chapa para a coordenação referente ao item 1.1 deste edital será objeto de homologação por parte da Comissão Eleitoral, após análise de eventuais recursos interpostos, de acordo com o calendário das eleições, apresentado no item 4.8 do Edital 01/2019 – CEL – ILAACH.

JÚLIA BATISTA ALVES

5 de agosto de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RETIFICAÇÃO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada na Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga a primeira retificação do regulamento da rematrícula dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, em disciplinas do segundo semestre letivo do ano de 2019:

1. Das disciplinas

1.1. No Anexo I do Edital PPG-BC nº. 019, de 27 de julho de 2019, onde se lê:

[...]

Vagas	Disciplina	Docente(s) Responsável (is)	Horários	Ofertará eventuais vagas remanescentes a alunos especiais ?	Poderá receber eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes?
30 (trinta) vagas	Disciplina eletiva "Toxicologia geral e experimental"	Dr. Cezar Rangel Pestana e Dr. Flávio Luiz Tavares	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2019; -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2019; -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019; e -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 14 e 21 de novembro de 2019.	Sim	Sim

[...]

1.1. Leia-se:
[...]

Vagas	Disciplina	Docente(s) Responsável(is)	Horários	Ofertará eventuais vagas remanescentes a alunos especiais?	Poderá receber eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes?
30 (trinta) vagas	Disciplina eletiva "Toxicologia geral e experimental"	Dr. Cezar Rangel Pestana e Dr. Flávio Luiz Tavares	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2019; -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2019; -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 03, 10, 17 e 31 de outubro de 2019; e -às quintas-feira à tarde, das 14h00 às 17h00, nos dias 14, 21 e 28 de novembro de 2019.	Sim	Sim

[...]

2. Do cronograma

2.1. No Anexo I do Edital PPG-BC nº. 019, de 27 de julho de 2019, onde se lê:

[...]

Solicitação de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até 04/08/2019
Confirmação das rematrículas pelos orientadores no SIGAA	Até 04/08/2019
Divulgação da decisão quanto ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 05/08/2019
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 07/08/2019
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 09/08/2019
Início do segundo semestre letivo de 2019	05/08/2019
Realização do ajuste das rematrículas	Até 09/08/2019
Término do segundo semestre letivo de 2019	14/12/2019

[...]

2.2. Leia-se:

[...]

Solicitação de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até 05/08/2019
Confirmação das rematrículas pelos orientadores no SIGAA	Até 05/08/2019
Divulgação da decisão quanto ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 06/08/2019
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 08/08/2019
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 09/08/2019
Início do segundo semestre letivo de 2019	05/08/2019
Realização do ajuste das rematrículas	Até 09/08/2019
Término do segundo semestre letivo de 2019	14/12/2019

[...]

JORGE LUIS MARIA RUIZ
6 de agosto de 2019

RETIFICAÇÃO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada na Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar das rematrículas de alunos regulares, em disciplinas do curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2019:

1. Das rematrículas

1.1. Ficam deferidas todas as rematrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, em disciplinas do curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2019, devidamente registradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.2. Não houve solicitações de rematrículas indeferidas.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento das rematrículas são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 019/2019.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
6 de agosto de 2019

EDITAL Nº 21/2019/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para as representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) para o período 2019-2021, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018; e do Edital PPG-BC nº. 018, de 17 de julho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 352 e nº. 462.

1. Do resultado preliminar das inscrições de candidaturas

1.1. Não houve indeferimento de candidaturas inscritas.

1.2. Ficam deferidas as candidaturas às representações docentes do Colegiado do PPG-BC a seguir:

Candidaturas inscritas	Situação	
Dr. Cezar Rangel Pestana	Permanente	Deferida
Dr. Flávio Luiz Tavares	Colaborador	Deferida

Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Permanente	Deferida
Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Permanente	Deferida
Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	Permanente	Deferida
Dr. Seidel Guerra López	Colaborador	Deferida

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento das candidaturas inscritas são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 018/2019.

3. Da campanha eleitoral

3.1. A campanha eleitoral inicia em 07/08/2019 e encerra às 23h59 de 08/08/2019, véspera do dia da votação.

JORGE LUIS MARIA RUIZ

6 de agosto de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

EDITAL Nº 23/2019/CEL-ILATIT

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, instituída pela Portaria UNILA Nº 228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 189 de 12 de abril de 2019, torna público o presente Edital, dispondo sobre o regulamento eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia Química e Geografia - Bacharelado, nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, Resolução COSUEN 008/2014, bem como suas alterações e demais normas vigentes.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT; planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

1.1 DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

Compete à comissão eleitoral:

- I – coordenar o processo eleitoral;
- II – disponibilizar a lista de eleitores;
- III – supervisionar a campanha eleitoral;
- IV – instituir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos;
- V – providenciar o material necessário para o ato eleitoral;
- VI – deliberar sobre os recursos impetrados;
- VII – publicar informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;
- VIII – apurar os votos, e encaminhar o resultado da eleição para homologação pelo Direção do ILATIT.

2 – DOS CARGOS

2.1 Coordenador e vice-coordenador, com mandato de dois anos, dos cursos:

Engenharia de Materiais
Engenharia Química
Geografia - Bacharelado

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 – São elegíveis aqueles que atendam a todos os seguintes critérios:

3.1.1 – Docentes efetivos e ativos da UNILA;

3.1.2 – Docentes pertencentes à área do respectivo curso ao qual se candidatam;

3.1.3 – Docentes lotados no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT;

3.1.4 – Docentes que tenham atuado no Curso de Graduação no qual pleiteiam candidatura no primeiro semestre letivo de 2019, e/ou estejam atuando no referido curso no segundo semestre letivo de 2019;

Parágrafo único: São inacumuláveis mandatos de cargos e funções de chefia e de direção, exceto em casos de substituição ou de exercício.

3.1.5 - Não são elegíveis membros da CEL-ILATIT e docentes usufruindo de afastamentos de longa duração (licenças previstas na Lei 8.112/1990).

3.1.6 - Os docentes elegíveis encontram-se listados na Apêndice A deste edital, lista está sujeita à recursos, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

3.2 As candidaturas para os cargos de Coordenadores e Vice-Coordenadores de cursos serão apresentadas em conjunto, formando chapa única.

3.3 As inscrições das chapas concorrentes aos cargos de Coordenadores e Vice-Coordenadores serão realizadas conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B), mediante encaminhamento de mensagem eletrônica a esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional do candidato a Coordenação, contendo o formulário de inscrição de chapa (Apêndice C).

4. Encerrado o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, esta Comissão Eleitoral Local reunir-se-á para deliberação e deferimento das inscrições das candidaturas, notificando os interessados por e-mail, enviado ao correio eletrônico institucional.

4.1 Da decisão sobre deferimento das candidaturas caberá recurso a esta Comissão conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B), a contar do envio do e-mail notificante desta comissão.

4.2 Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará a lista final de candidatos e de eleitores do respectivo pleito.

4.3 Da deliberação da CEL-ILATIT sobre a homologação das candidaturas caberá recurso ao CONSUNI-ILATIT, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

4.4 Até o final do período de inscrições de chapas, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B), os candidatos inscritos poderão, isolada ou conjuntamente, desistir da homologação da candidatura, mediante requerimento encaminhado à CEL-ILATIT, por mensagem originada de correio eletrônico institucional. Assim, o candidato remanescente será notificado por e-mail institucional, para exercer o direito de recomposição de chapa, no prazo de 24 horas, ou em prazo menor, se antes findar o período de inscrição.

4.5 Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito do item acima, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer até três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

4.6 Cada docente poderá candidatar-se a um único cargo, ou de Coordenador ou Vice-Coordenador, em apenas uma única chapa.

5. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

5.1 São eleitores para Coordenação do Curso:

I – docentes que ministram ou que ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente e/ou no anterior, ou em parte desses;

II – os discentes regularmente matriculados no curso, cuja matrícula encontra-se ativa no segundo semestre letivo 2019;

Parágrafo único: A lista de eleitores qualificados ao voto será publicada conforme calendário eleitoral e estará sujeita a recurso.

5.2 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme Calendário Eleitoral.

5.3 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÃO, por intermédio do Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

5.4 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

5.5 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

5.6 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no período compreendido entre a homologação das candidaturas e a véspera do dia da eleição.

6.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I – Visitar salas de aula;

II – Promover reuniões e debates com o público eleitor, para exposição do Programa de Trabalho;

III – Distribuir folders, folhetos ou broches com alusão à candidatura;

IV – Utilizar-se de páginas virtuais e correio institucional para divulgação da candidatura.

6.3. É vedado aos candidatos:

I – Veicular propaganda em bens cujo uso dependa de cessão, permissão ou autorização do Poder Público, assim como nos bens de uso comum;

II – Distribuir brindes, bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

III – Veicular propaganda em cartazes, faixas, camisas ou bonés;

IV – Arregimentar eleitores ou realizar propaganda de boca de urna;

V – Atuar como mesário durante o processo eleitoral;

VI – prometer concessão de bolsas de estudos, de pesquisa ou de extensão;

VII – prometer redução de carga horária, ou de matérias ministradas;

VIII - Utilizar-se de endereços eletrônicos institucionais de setores (Departamento, coordenações, ou outras unidades administrativas) ou listas automáticas do correio UNILA;

6.4 Atos ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embaracem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório.

6.5 A eleição deverá ocorrer em clima de plena liberdade de disputa, sendo vedado o uso de equipamentos e veículos institucionais.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá nas datas e nos horários estabelecidos no Calendário Eleitoral, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme Calendário Eleitoral.

7.2 Não haverá colheita de votos presencial.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A Comissão Eleitoral Local realizará a apuração após encerrado o processo eleitoral a partir de relatório extraído do SIG-ELEIÇÃO, conforme calendário eleitoral (Apêndice B).

8.2 Compete à Comissão Eleitoral Local coordenar os trabalhos de apuração dos votos, decidindo sobre os incidentes que se verificarem.

8.3 Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração, que será assinada por seu(a) Presidente e pelo menos dois outros membros presentes na reunião de apuração.

8.4 Das decisões, caberá recurso motivado à Comissão Eleitoral Local, inclusive quanto a pedidos de recontagem de votos, ou de solicitação de novo cálculo do resultado da votação obtida por candidato das chapas, conforme calendário eleitoral (Apêndice B).

8.5 A apuração dos votos obedecerá à técnica da proporcionalidade, sendo

atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (cinquenta e um por cento) e à categoria discente o peso eleitoral de 30% (trinta e nove por cento).

8.6 O índice de votação obtido por cada chapa será calculado conforme a Resolução COSUEN 008 de 03 de julho de 2014, com base na seguinte fórmula:

Resultado da votação obtida por candidato = $(VP \times 0,70) / VP \text{ Válidos} + (VD \times 0,30) / VD \text{ Válidos}$, em que:

VP = votos dos professores, e

VD = votos dos discentes.

Votos válidos = o número total de votos efetivados pelos eleitores, diminuído dos votos brancos e nulos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

9.1 Encerradas as apurações dos votos, iniciar-se-á o prazo para a apresentação de recursos perante a Comissão Eleitoral Local, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

9.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico cel.ilatit@unila.edu.br.

9.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, se houver, decidindo em caráter definitivo sobre eles.

9.4 A Comissão Eleitoral procederá, de ofício, à conferência dos Índices de Votação das chapas.

9.5 Resolvidos os recursos que lhe forem apresentados, e conferidos os Índices de Votação das chapas, serão homologados os resultados das eleições para Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos e encaminhado o resultado para apreciação da Direção do Instituto, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

9.6 Conforme a Resolução COSUEN 008 de 03 de julho de 2014, nos casos de registros únicos de candidatura, observar-se-á o quantitativo de votos obtidos pelo candidato em relação ao quantitativo de votos “brancos” e “nulos”.

9.6.1 O candidato será eleito quando obtiver a maioria dos votos;

9.6.2 Será convocado novo processo eleitoral, se a somatória do quantitativo de votos “brancos” e “nulos” for superior ao quantitativo de votos obtidos pelo candidato

9.7. Havendo empate no índice de votação, calculado até a segunda casa decimal, será considerada eleita:

I – a chapa cujo candidato à coordenação possua maior titulação;

II – persistindo o empate, a chapa cujo candidato à coordenação possua maior antiguidade na UNILA;

III – prevalecendo o empate, a chapa cujo candidato à coordenação possua maior idade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A publicidade dos atos decisões da Comissão Eleitoral Local será feita pelos seguintes meios:

I – publicação no Boletim de Serviços da UNILA;

II – publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT, <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilatit/comissao-eleitoral-local>;

III – listas de email do ILATIT.

10.2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.

10.3 O recebimento de recursos para qualquer das etapas citadas neste edital, será aceita somente por correio eletrônico institucional endereçado à cel.ilatit@unila.edu.br, de acordo com os prazos estipulados no Calendário Eleitoral (Apêndice B) e demais determinações deste edital

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

10.5. O resultado do pleito eleitoral será encaminhado à Direção do ILATIT para homologação e à Reitoria, para procedimentos legais de nomeação e posse.

APÊNDICE A – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS
CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS:

Eduardo Gonçalves Reimbrecht
Gislaine Bezerra Pinto Ferreira
Jose Ferreira Da Silva Junior
Rafael Drumond Mancosu
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA:
Andreia Cristina Furtado
Fabyo Luiz Pereira
Helena Fernanda Graf
Manuel Salomon Salazar Jarufe
Leonardo Da Silva Arrieche
Marlei Roling Scariot
CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO:
Ana Clarissa Stefanello
Diego Moraes Flores
James Humberto Zomighani Junior
Leandro Trevisan
Marcia Aparecida Procopio Da Silva Scheer
Nelson Fernandes Felipe Junior
Roberto França Da Silva Junior
Samuel Fernando Adami
Zeno Soares Crocetti

APÊNDICE B – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral e listas de docentes elegíveis.	07 de agosto de 2019.
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e listas de docentes elegíveis.	de 07 de agosto até às 16h de 09 de agosto de 2019.
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e listas de docentes elegíveis.	09 de agosto de 2019.
Recebimento das inscrições de candidatura.	10 a 15 de agosto de 2019.
Publicação das candidaturas deferidas e listas de eleitores qualificados a votar.	16 de agosto de 2019.
Prazo para recebimento de recursos quanto à lista de eleitores qualificados e inscrições para candidaturas.	17 a 20 de agosto de 2019.
Homologação final das candidaturas e eleitores qualificados para votar.	21 de agosto de 2019.
Campanha Eleitoral.	de 22 de agosto a 08 de setembro de 2019.
Fim do período de Campanha Eleitoral.	08 de setembro de 2019.
Realização da consulta eletrônica.	09 de setembro de 2019, das 09:30 até às 23:59
Apuração do resultado da consulta eletrônica.	10 de setembro de 2019.
Divulgação do resultado provisório.	10 de setembro de 2019.
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	de 11 de setembro até às 09h de 12 de setembro de 2019.
Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento à Direção do ILATIT	13 de setembro de 2019.

APÊNDICE C – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT
Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à eleição de Coordenador e Vice-Coordenador, nos termos do Edital 023/2019 – CEL-ILATIT, do curso:

() Engenharia de Materiais
() Engenharia Química
() Geografia - Bacharelado
Composição da chapa:

1 – Nome e assinatura do docente candidato à Coordenador:

2 – Nome e assinatura do docente candidato à Vice-Coordenador:

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
7 de agosto de 2019

EDITAL Nº 24/2019/CEL-ILATIT

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, instituída pela Portaria UNILA Nº 228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 189 de 12 de abril de 2019, torna público o presente Edital, dispoendo sobre o regulamento eleitoral para a escolha de representantes Discentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) e representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) das Comissões Acadêmicas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do ILATIT, nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, e do presente edital.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT; planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

1.1 DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

Compete à comissão eleitoral:

- I – coordenar o processo eleitoral;
- II – disponibilizar a lista de eleitores;
- III - supervisionar a campanha eleitoral;
- IV – instituir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos;
- V – providenciar o material necessário para o ato eleitoral;
- VI – deliberar sobre os recursos impetrados;
- VII – publicar informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;
- VIII – apurar os votos, e encaminhar o resultado da eleição para homologação pelo CONSUNI-ILATIT.

2. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

As normas deste Edital regem o processo eleitoral para escolha de representantes TAE's no CONSUNI-ILATIT e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILATIT, e representantes docentes nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILATIT, gestão 2019/2021; e também representantes discentes no CONSUNI-ILATIT e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILATIT, gestão 2019/2020.

3. DAS REPRESENTAÇÕES

3.1 REPRESENTAÇÕES DOCENTES

3.1.1 Representação nas Comissões Acadêmicas (CA) de Ensino, Pesquisa e Extensão

Conforme Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral:

Elegíveis	Vagas	Eleitores
-----------	-------	-----------

CA de Ensino	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT
CA de Pesquisa	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT
CA de Extensão	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto	4 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILATIT

3.2 REPRESENTAÇÕES TAE's

3.2.1 Representação no CONSUNI-ILATIT

Conforme Art. 55, inciso V do Regimento Geral:

Elegíveis	Vagas	Eleitores
TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT e subunidades.

3.2.2 Representação nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão

Conforme Art. 61, § 1º, inciso II do Regimento Geral:

Elegíveis	Vagas	Eleitores	
CA de Ensino	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT e subunidades.
CA de Pesquisa	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT e subunidades.
CA de Extensão	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	TAE's do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT e subunidades.

3.3 REPRESENTAÇÕES DISCENTES

3.3.1 Representação no CONSUNI-ILATIT

Conforme Art. 55, inciso VI do Regimento Geral:

Elegíveis	Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados ao ILATIT	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados ao ILATIT.

3.3.2 Representação nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão

Conforme Art. 61, § 1º, inciso II do Regimento Geral:

Elegíveis	Vagas	Eleitores	
CA de Ensino	Representantes discentes da graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados ao ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados ao ILATIT
CA de Pesquisa	Representantes discentes da graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados ao ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados ao ILATIT

CA de Extensão	Representantes discentes da graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados ao ILATIT	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados ao ILATIT
----------------	--	--	---

3.4. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS E DO REGISTRO DE CHAPAS

4.1. DAS REPRESENTAÇÕES DOCENTES E TAE'S

4.1.1. São elegíveis para representações docentes a que se refere este Edital, os admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA em exercício no ILATIT, até a data de homologação das candidaturas, conforme artigo 153 do Regimento Geral. A lista de docentes elegíveis encontra-se no Apêndice III deste edital.

4.1.2. São elegíveis para as representações TAE's a que se refere este Edital, todos os Técnicos Administrativos em Educação lotados no ILATIT ou em suas subunidades acadêmico/administrativas. A lista de TAE's elegíveis encontra-se no Apêndice IV deste edital.

4.1.3. São inelegíveis: os membros da CEL-ILATIT, os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

4.1.4. Não é permitida a acumulação de representações como titular, suplente, cargos de direção ou coordenação docente de Comissões Acadêmicas no Conselho do ILATIT.

4.2. DAS REPRESENTAÇÕES DISCENTES

4.2.1. São elegíveis para as representações discentes a que se refere este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT, conforme art. 181, inciso V e art. 55 inciso V do Regimento Geral da UNILA. A lista de discentes elegíveis encontra-se no Apêndice V deste edital.

4.2.2. São inelegíveis: os membros da CEL-ILATIT, e os discentes os quais estejam com a matrícula trancada, em mobilidade acadêmica ou que tenham previsão de se formarem (que possuam 80% ou mais da carga horária total do curso concluída para os cursos de graduação e 50% ou mais para os cursos de pós-graduação).

4.3. Os mandatos terão validade de 02 (dois) anos para as representações docentes e TAE's, e de 01 (um) ano para as representações discentes, sendo apenas permitida 01 (uma) recondução de igual período para todas as categorias.

4.4. As inscrições das chapas concorrentes as representações no CONSUNI-ILATIT e Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, dar-se-ão mediante encaminhamento de mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional do candidato, contendo: a) Formulário de inscrição de chapa (Apêndice II), corretamente preenchido, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma do Apêndice I deste Edital; b) Foto do titular ou do titular e suplente no tamanho 100 pixel x 100 pixels (caso optar por envio da foto do titular e suplente esta deverá ser em um mesmo arquivo).

4.5. Os interessados deverão submeter uma única inscrição para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.6. Terminado o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, a CEL-ILATIT reunirá-se para deliberação e deferimento das inscrições das candidaturas, que serão divulgadas por meio de Edital próprio conforme Calendário Eleitoral (Apêndice I).

4.7. Qualquer recurso sobre o deferimento das candidaturas deverá ser interposto por meio de mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional,

conforme o Calendário Eleitoral (Apêndice I).

4.8. Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará Edital de Homologação de candidaturas.

4.9. Até o final do período de inscrições indicado no Apêndice I, os candidatos inscritos poderão desistir da homologação da candidatura, mediante mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional. A desistência de qualquer um dos membros da chapa (titular ou suplente) implica automaticamente a extinção da chapa. Um dos membros pode compor outra chapa, desde que submeta a inscrição dentro do previsto no Calendário Eleitoral (Apêndice I).

4.10. Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila ou do ILATIT, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito recomposição da chapa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer até três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

5. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

5.1 SÃO ELEITORES:

I - Todos os docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário do ILATIT com direito a voto em chapas docentes.

II - Todos os TAE's lotados no ILATIT ou em suas subunidades acadêmico-administrativas; com direito a voto em chapas TAE's.

III - Todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT, conforme art. 181, inciso V e art. 55 inciso V do Regimento Geral da UNILA, os quais não estejam com a matrícula trancada; com direito a voto em chapas discentes.

5.2. A Comissão Eleitoral Local publicará no Boletim de Serviço a relação de eleitores aptos a votar nos pleitos regulados por este Edital, conforme o Calendário Eleitoral (Apêndice I).

5.3. Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas nos incisos deste item, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo;

5.4. São garantidos os direitos de publicidade, transparência do processo de escolha, o quórum mínimo e o direito de recurso fundamentado em comprovação de vício de forma.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no período compreendido entre a homologação das candidaturas e a véspera do dia da eleição.

6.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I – Visitar salas de aula, com autorização do docente;

II – Promover reuniões e debates com o público eleitor, para exposição do Programa de Trabalho;

III – Distribuir folders, folhetos ou broches com alusão à candidatura;

IV – Utilizar-se de páginas virtuais e correio institucional para divulgação da candidatura;

6.3. É vedado aos candidatos:

I – Veicular propaganda em bens cujo uso dependa de cessão, permissão ou autorização do Poder Público, assim como nos bens de uso comum;

II – Distribuir brindes, bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

III – Veicular propaganda em cartazes, faixas, camisas ou bonés;

IV – Arregimentar eleitores ou realizar propaganda de boca de urna;

V – Atuar como mesário durante o processo eleitoral;

VI – prometer concessão de bolsas de estudos, de pesquisa ou de extensão;

VII – prometer redução de carga horária, ou de matérias ministradas;

VIII - Utilizar-se de endereços eletrônicos institucionais de setores (Departamento, coordenações, ou outras unidades administrativas) ou listas automáticas do correio UNILA;

6.4. Ato ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embaracem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório.

6.5. A eleição deverá ocorrer em clima de plena liberdade de disputa, sendo vedado o uso de equipamentos e veículos institucionais.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá somente por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme Calendário Eleitoral.

7.2 O eleitor realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo usuário e senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade. O acesso ao SIG é pessoal e intransferível.

7.3. O eleitor somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado como eleitor.

7.4. Cada votante terá direito a um único voto para a representação da sua categoria no CONSUNI-ILATIT e Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.5. As eleições ocorrerão na data e nos horários conforme Calendário Eleitoral (Apêndice I).

7.6. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A Comissão Eleitoral Local realizará a apuração do pleito, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice I).

8.2. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos. Serão eleitas as chapas por ordem de quantidade de votos,

8.3. Se houver uma única chapa concorrente, esta será considerada eleita se obtiver maioria dos votos válidos pelos eleitores que comparecerem à votação.

8.4. Se a somatória dos votos brancos e nulos for superior ao quantitativo de votos obtido pela chapa concorrente será convocado novo processo eleitoral.

8.5. Havendo empate no índice de votação, calculado até a sexta casa decimal, será considerada eleita, ou mais votada:

I – Candidato com vínculo mais antigo no ILATIT;

II – Maior idade.

8.6. Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração, que será assinada por seu(a) Presidente e pelo menos dois outros membros presentes na reunião de apuração, e divulgará o resultado por meio de Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

9.1 Divulgado o Edital provisório de resultado, haverá o possibilidade de interposição de recursos conforme Calendário Eleitoral (Apêndice I).

9.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico cel.ilatit@unila.edu.br.

9.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, se houver, decidindo em caráter definitivo sobre eles e publicando o resultado em edital conforme Calendário Eleitoral (Apêndice I).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A publicidade dos atos e decisões da Comissão Eleitoral Local será feita pelos seguintes meios:

I – publicação no Boletim de Serviços da UNILA;

II – publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT, <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilatit/comissao-eleitoral-local>;

III – listas de e-mail institucional.

10.2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá

efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CEL-ILATIT.

10.4. Os resultados dos pleitos eleitorais serão encaminhados ao CONSUNI/ILATIT para homologação e para procedimentos de nomeação e posse.

APÊNDICE I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral e listas de elegíveis.	07 de agosto de 2019.
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e listas de elegíveis.	de 07 de agosto até às 16h de 09 de agosto de 2019.
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e listas de elegíveis.	09 de agosto de 2019.
Recebimento das inscrições de candidatura.	10 a 15 de agosto de 2019.
Publicação das candidaturas deferidas e listas de eleitores qualificados a votar.	16 de agosto de 2019.
Prazo para recebimento de recursos quanto à lista de eleitores qualificados e inscrições para candidaturas.	17 a 20 de agosto de 2019.
Homologação final das candidaturas e eleitores qualificados para votar.	21 de agosto de 2019.
Campanha Eleitoral.	de 22 de agosto a 08 de setembro de 2019.
Fim do período de Campanha Eleitoral.	08 de setembro de 2019.
Realização da consulta eletrônica.	09 de setembro de 2019, das 09:30 até às 23:59
Apuração do resultado da consulta eletrônica.	10 de setembro de 2019.
Divulgação do resultado provisório.	10 de setembro de 2019.
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	de 11 de setembro até às 09h de 12 de setembro de 2019.
Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento ao CONSUNI-ILATIT	13 de setembro de 2019.

APÊNDICE II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição, nos termos do Edital 024/2019 – CEL/ ILATIT, de chapa concorrente à eleição de:

- () Conselheiro(a) do CONSUNI-ILATIT,
 () Representante na Comissão Acadêmica de Ensino do ILATIT
 () Representante na Comissão Acadêmica de Pesquisa do ILATIT
 () Representante na Comissão Acadêmica de Extensão do ILATIT

CATEGORIA

- () Discente
 () Docente
 () Técnico-Administrativo em Educação

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

1 – Nome e assinatura do(a) candidato(a) Titular:

2 – Nome e assinatura do(a) candidato(a) Suplente:

APÊNDICE III – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Ana Carolina Parapinski dos Santos
 Ana Clarissa Stefanello
 Andreia Cristina Furtado
 Aref Kalilo Lima Kzam
 Cecilia Maria de Moraes Machado de Angileli
 Celina Felício Veríssimo
 Cesar Winter de Mello
 Diego Moraes Flores
 Edna Possan
 Eduardo de Oliveira Elias
 Eduardo Gonçalves Reimbrecht
 Egon Vettorazzi

Fábyo Luiz Pereira
 Gabriel Rodrigues da Cunha
 Gisele Suhett Helmer
 Gislaine Bezerra Pinto Ferreira
 Helena Fernanda Graf
 Herlander da Mata Fernandes Lima
 Ivan Dario Gomez Araujo
 James Humberto Zomighani Junior
 Jiam Pires Frigo
 Jorge Javier Gimenez Ledesma
 José Ferreira da Silva Junior
 Joylan Nunes Maciel
 Juliana Pires Frigo
 Julio César Bizarreta Ortega
 Julio Florez Lopez
 Karine Gomes Queiroz
 Katia Regina Garcia Punhagui
 Leandro Trevisan
 Leonardo da Silva Arrieche
 Leonardo dos Passos Miranda Name
 Lúcio Flávio Gross Freitas
 Luis Evelio Garcia Acevedo
 Luiz Albino Teixeira Júnior
 Manuel Salomon Salazar Jarufe
 Mara Rubia Silva
 Marcelo Augusto Rocha
 Marcelo Cezar Pinto
 Marcelo Nepomoceno Kapp
 Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer
 Marco Roberto Cavallari
 Marcos Eduardo Vitorino da Silva
 Marlei Roling Scariot
 Nelson Fernandes Felipe Junior
 Noé Villegas Flores
 Oswaldo Hideo Ando Júnior
 Patricia Zandonade
 Rafael Drumond Mancosu
 Ricardo Morel Hartmann
 Ricardo Oliveira de Souza
 Roberto França da Silva Junior
 Samuel Fernando Adami
 Selma Passos Cardoso
 Ulises Bobadilla Guadalupe
 Walber Ferreira Braga
 Walfrido Alonso Pippo
 Willian Zalewski
 Zeno Soares Crocetti

APÊNDICE IV – LISTA DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ELEGÍVEIS

Ana Cristina Silva Neto
 Andrea de Chermont Teixeira
 Aroldo Galli Caron Neto
 Cristina Allegretti Torii
 Eduardo Dalcin Castilha
 Fabiana Colombelli
 Guizela da Rocha Davies Mafra
 Isabella de Azevedo Carvalho Brum
 Karen Loraine Kraulich
 Márcia Medeiros
 Rafael Drago
 Simone Aparecida Garcia

Tabata Adriele Moser Ferreira
Thales Henrique Dutra
APÊNDICE V – LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

Abel Dario Gonzalez Lezcano
Abel Isaac Arevalos Sequeira
Ada Leticia Gonzalez Baez
Adinaldo Cornelio Ferreira Junior
Adrian Ernesto More Arias
Adriana Arami Baez Perez
Adriana Elisabete Limberger
Adriana Josefina Boada Valdez
Adriana Menegol
Adriana Zamora Ramos
Adriano Peretti Da Silva Santos
Adriel Antonio Gimenes
Adriely Bogler Martins
Aguinaldo Nehring Sobrinho
Alan Petter Pereira
Albeiro David Pabuena Cadena
Albert Flores Chamorro
Alberto Daniel Rojas Garcete
Alberto Luis Gonzalez Vazquez
Aldo Feren Canales Coello
Alef Kevin De Oliveira Pontes
Alejandra Maria Rodriguez Marquina
Alejandro Agustin Amarilla Spezini
Alejandro Enmanuel Gutierrez Acuna
Alejandro Joel Bozo Villca
Alejandro Raúl Mujica Colmán
Alessandra Cecilia Batista
Alessandra Natiele Matias
Alessia Samanta Caceres Camacho
Alex Ivan Rodriguez Rosero
Alex Mateus Tito Ferreira
Alexandre Caue Alves Galvão
Alexandre De Souza Moreira Filho
Alexandre Goulart Da Silva
Alexandre Rocha Carvalho
Alexis Ojeda Marcet
Alexsandra Marcanssoni Carnaval
Ali Assaad Barakat
Aline Da Silva Lima
Aline Sutil Teixeira
Aline Thais Gomes Rodrigues
Allan Diego Berti Neves
Allan Gabriel Conradi
Allan Rafael Santana Da Silva
Alvaro Palma Da Silva
Alysson Piccinin
Amanda Clarice Spiazzi Odia
Amanda Cristina Rodrigues Da Silva
Amanda Goncalves Carneiro
Amanda Poliana Pereira Salles Thomassem
Amanda Polli
Amanda Seda Rodrigues
Amparo Pamela Leon USCapi
Ana Beatriz De Almeida
Ana Beatriz Rodrigues Gonzaga
Ana Carolina Rodrigues De Oliveira
Ana Carolina Stefaneli
Ana Carolina Theobald Moretto

Ana Claudia Goulart Rodrigues
Ana Cristina Telles
Ana Flavia Amarilha
Ana Laura Dorigon Mastellari
Ana Lizbeth Allca Quispe
Ana Paula Almeida Da Rocha
Ana Paula Da Silva Pereira Eduardo
Analia Calastra Acosta
Ananias Fidelis Felix
Anderson Amadeu Abrahao
Anderson Duclosil
Anderson Jose Bergmann
Anderson Rodrigo Barral Zenteno
Andoberty Zurita Jimenez
Andre De Souza Gomes
Andre Dutra Zanolla
Andre Schweig Domingos
Andrean Gabriel Araujo Dos Santos
Andreina Barbosa Dos Santos
Andres Eduardo Piñanez Cardozo
Andres Enrique Requena Gonzalez
Andres Felipe Rodriguez Atehortua
Andres Francisco Gonzalez Acosta
Andresa Feitosa Silva Feliciano
Andressa Bianco Estruzani
Andrew Wallace Marcelo Vinha Venturini
Andrey Felipe De Matos
Andrey Lucas Manarin Paco
Andrey Martins Dantas
Angela Yiseth Garzon Pacheco
Aniel Gabriela Calderon Rodriguez
Anibal Adrian Perez Martinez
Anibal Romero
Anie Vanessa Tica Villafuerte
Anna Beatriz Nascimento
Anna Eduarda Rocha Madureira
Anna Julia Schell Yang
Anne Gabriele Da Silva Santos
Anny Rafaely Foster Ruiz
Antonio Carlos Da Rosa Garcia
Antonio Carlos Escobar Galon
Antonio Carlos Gregorio
Antonio Marcos Da Silva Junior
Antonio Vinicius Cusinato Barreto
Ariana Da Cruz Lima
Ariane Loise Fagundes Pinto
Arlene Anahi Luft
Arthur Bettcher Fontoura
Arthur Corazza Tesser
Arthur De Castro Santos
Arthur Henrique Padovan Montanha De Aragao
Arthur Piazza
Artur Antunes Soares Teixeira
Artur Chais
Artur Rodrigues Da Silva Neto
Augusto Akyo Doi
Augusto Gabriel Araujo
Augusto Tomazini Galvao
Ayesa Araceli Gimenez Aguilera
Bárbara Dos Santos Lima
Barbara Giaretta

Barbara Ydima Barros Dos Reis
Bassima Chamseddine Issa
Beatriz Amaral Batalha
Beatriz Assis Kalb
Beatriz Isabel Konzen Stuepp
Beatriz Rodrigues Santos Martins
Beiker Martínez Rueda
Bernardo Cara De Oliveira
Bernardo Henrique Da Silva
Bertha Belen Velazquez Montenegro
Bianca Rafagnin
Bianca Viana Iamachita
Blanca Ramona Amarilla Maldonado
Braulio Alejandro Caballero Mereles
Brenda Santana De Almeida
Breno Goossens Peloggia Prado
Bruna Bach Possamai
Bruna Baldasso
Bruna Brauer Braga
Bruna De Aparecida Huss
Bruna Gabriele Silva Borges
Bruna Josefa Silva Da Rosa
Bruna Kovalski De Almeida
Bruna Picagevicz
Bruno Almeida Ramos
Bruno Berti Lovera Villasboa
Bruno Do Nascimento Lemos
Bruno Emanuel Araujo
Bruno Felipe Nonato Dos Santos
Bruno Felix Souza Vieira
Bruno Henrique Barbosa Dos Santos
Bruno Henrique Regmont Borges
Bruno Luan Pecorari Britez
Bruno Luiz Da Silva
Bruno Rosa Geraldo Resende De Brito
Bryan Joel Pareja Ramirez
Caio Augusto Cessel
Caio Mesquita Carneiro
Camila Beatriz García Méndez
Camila Di Rienzo Ferreira
Camila Maria De Paula
Camila Raquel Trepowski Rios
Cándy Gisela Díaz Concepción
Carine Balhs Do Nascimento
Carla Alexandra Sanchez Lopez
Carlos Alberto Caldeira Brant
Carlos Alberto Do Nascimento Troche
Carlos Alejandro Urzagasti
Carlos Alexandre Mota Da Cruz
Carlos Antonio Da Silva
Carlos Antonio Jarquin Jarquin
Carlos Daniel Flecha Sosa
Carlos Daniel Mota De Mello
Carlos Daniel Roberto Da Silva
Carlos Douglas Somavila Junior
Carlos Eduardo Borges
Carlos Eduardo Rodriguez Marquina
Carlos Elias Fernando Martinez Mamani
Carlos Gabriel Marques De Moura
Carlos German Dolis
Carlos Henrique Martins Marques Luiz
Carlos Henrique Oliveira Rampanelli
Carlos Hipolito Puga Chavez
Carlos Jose Ramos Souza Junior
Carlson Felipe Do Nascimento Niculau
Carmelo Rafael Armando Garcia
Carolina Alvarenga Dos Santos
Carolina Cavedoni Moraes
Carolina Stumpf
Caroline Sousa Araujo Almeida
Carolline Dos Santos Xavier
Cassio Luis Farias
Cecilia Arasy Cantero Nuñez
Celso David Benitez Castillo
Cenilda Florenciano Villalba
Cesar Antonio Santacruz Cáceres
César David Benitez
Cesar Espinola Baptista Da Silva
Chang Yau Wen
Chen I Lien
Christian Fialho Toledo
Christian Gabriel Gonzalez Denton
Christian Rafael Da Silva
Cintia Pereira Amaral
Cipriano Limas De Oliveira Junior
Clarissa Eliana Almeida González
Claude David Noel
Claudia Koscianski Silva
Claudia Lariza Gamarra Escobar
Claudia Mariela Herrera
Cleber Joao Estevao Domingues
Cleci Marcelites Dos Santos
Cleofas Berwanger
Clerdine Luberisse
Clesca Eddy Luberisse
Clodoaldo Aparecido Da Silva
Clovis Eduardo Rodrigues
Connie Sujia Li
Crislaine Da Silva Godois
Crislaine Polido Benvindo
Crislainy Florentino Da Silva
Cristhian Nunez Duarte
Cristian Andres Bustos Morales
Cristian Andres Ibanez Rodriguez
Cristian Fabian Rojas Castaño
Cristian Felipe Ardila Duran
Cristian Ricardo Gamez Teheran
Cristian Steeb Cardoza Cardoza
Cristiane Ribeiro Da Silva
Cristiano Pereira Soares
Cyndi Gissely Fernandez Britez
Daiane Mayer
Daniel Da Costa Lima
Daniel Dos Santos Tranin
Daniel Esteban Barrientos Muñoz
Daniela Alejandra Alvarado Olivo
Daniela Alves Pontes
Daniela De Quadros Pedroso
Daniele Cristina Martines Da Silva
Darci Aparecida Correia
Davi Ferreira De Lima
David Gustavo Brandao Silva

Davisson Duverger
Debora Cristina De Mesquita Passos
Debora Dahyana Duarte Dominguez
Debora Evellyn Olimpio
Debora Nathalia Nuñez Fernandez
Debora Vitoria De Oliveira Justino
Deborah Cristina Nardi
Deborah Wollmann Silva
Deklier Ferreira Teles
Delia Alicia Haman
Delman Lopes Cardeli Junior
Denise Rigolon Lorentti
Dennis Guillermo Doldan Troche
Dennis Luis Gonzales Ordonez
Deyson Alexander Turpo Pequenha
Dhenifer Leticia Bezerra De Paula
Diana Vanessa Lopez Maldonado
Diego Alejandro Quinonez Garzon
Diego Alexander Zuniga Gomez
Diego Dos Santos
Diego Fernando Werner
Diego Ferreira Goncales Da Silva
Diego Goncalves Monteiro Da Cruz
Diego Henrique Pereira
Diego Olmer Trujillo Valenzuela
Dieuner Elie
Dieysse Acunha Linhares
Diogo Poky Jacinto
Dioni Luis Aliatti
Djerby Chanel
Domingo Santos Mamani Aguirre
Donald Molluce
Donizeti Dos Santos Junior
Douglas De Oliveira Ferreira
Douglas Fernando De Paula
Douglas Ferreira Messias
Douglas Leonel Borges
Douglas Scherer
Douglas Trevisan Neri
Duban Fernei Bravo Baron
Eder Henrique Ribeiro
Eder Silva Benevides
Ederson Padilha
Edgar Ceferino Paredes
Edgar Daniel Olmedo Chavez
Edivaldo José Da Silva Junior
Eduarda Almeida De Castro
Eduarda Regina Lopes Fank
Eduardo Antonio Dos Reis
Eduardo Augusto Kopke
Eduardo Caetano Da Silva
Eduardo Camargo Oliveira
Eduardo Costa Sarmento
Eduardo Enrique Gonzalez Vargas
Eduardo Henrique Arantes Da Silva
Eduardo Picolotto Dos Santos
Eduardo Rodrigues Silva
Eduardo Romano Da Silva
Eduardo Torres Nobrega Gomes
Edvan Martins Santos
Edwin Ivan Namicela Gualan
Elian Mateus Alves De Andrade
Elisa Gonzales Pereira
Elisa Soledad Pereira Vera
Elisabete Fernandes Kotz
Elisandra De Oliveira Fernandes Casu
Eliziana De Souza
Emanuel Molina Rondón
Emellyn Bubiak
Emerson Doras Dos Santos Junior
Emily Dias De Carvalho
Emmy Batista Fuzer
Endel E Christian Achelus
Enio Sadao Momoi
Enmanuel Moises De Almeida Contreras
Enuar Yesid Calambas Trochez
Erica Cristina Gomes
Erica De Oliveira Sousa
Erik Junior Palacios Falcon
Estefani Marcal De Araujo
Esther Tang Chang
Evandro Luis De Oliveira
Evellyn Dos Santos Silva
Evelyn Crystyne Lizzi Da Silva
Evelyn Fernanda Florentin Grichok
Evelyn Natalia Sosa Galeano
Everson Ferreira Pereira
Everson Pasqual
Everton Aciole Da Silva
Everton Arlindo Caceres
Fabiola Loide Vicente Estingelin
Fabricio Ize Ribeiro
Felipe Antonio Gomez Garcia
Felipe Augusto Ortolan
Felipe Herculano De Moura
Felipe Lara Falcão
Felipe Souza Davies
Felipe Xavier Marques
Felix Henrique Magalhães Lopes
Fellipe Thiago Lopes Carvalho
Fernanda Agatha Silva Soares
Fernanda Akane Okumoto
Fernanda Matos Da Silva
Fernando Adrian Peralta Chiuzano
Fernando Alves De Oliveira
Fernando Ariel Alvarez Saucedo
Fernando Balbino De Souza
Fernando Calegari
Fernando Cesar Moraes Tofanini
Fernando José Benítez Frutos
Fernando Vieira Dos Santos
Fiama Noemi Centurion Duarte
Fiorella Geraldine Huaman Vergaray
Flavia Lizbet Durañona Ibarra
Flávia Maria Gomes
Florescia Noemi Amado
Franc-remy Pierre
Franciele Paredes Caballero
Francieli Alves Teixeira
Francisco Andres Lopez Beltran
Francisco Milciades Castillo Lugo
Francisco Pascoal Dos Santos

Franklin Marques Dos Santos
Fred Rios Nobrega
Gabriel Acacio Prata
Gabriel Angelo Da Silva Correia
Gabriel Antonio Ferraz Pelisari
Gabriel Artur Ferreira
Gabriel Barboza Zago
Gabriel Bruges Soares
Gabriel Burille Severo
Gabriel De Godoy
Gabriel Do Valle Martins
Gabriel Dos Santos Souza
Gabriel Felipe Lorenzon
Gabriel Ferreira Do Nascimento
Gabriel Garcia De Azevedo
Gabriel Gustavo Xavier Da Silva
Gabriel Henrique Ribeiro
Gabriel Italo Dutra Vieira
Gabriel Kaue Davila Rodrigues
Gabriel Muxfeldt
Gabriel Siqueira Da Costa
Gabriel Smaniotto
Gabriel Terra Azcurra
Gabriel Zenatel Dos Santos
Gabriela Agostinho Rodrigues
Gabriela Batista Da Silva
Gabriela Goncalves De Sousa
Gabriela Kaenna Zeni Navarro Lins
Gabriela Leite
Gabriela Margarita Aliendre Troncoso
Gabriela Rodrigues Kusznievicz
Gabriela Tonini
Gabriele Bueno De Oliveira
Gabrieli Ribeiro Da Costa
Gabriella Felipe Filho
Gabrielle Braga Da Rosa
Gabrielle Nathielle Dourado De Lima
Gabrielly Fernanda Mascarello
Geander Alves De Lacerda
Geraldine Katherine Mantilla Montalvo
Ghessyca Aparecida Do Bonfim
Gianluca Francisco Presotto
Gianna Alves Maciel Cezar
Giannina Maria Fretez Bobadilla
Gilbert Fordjour Appiah
Gilberto Luiz Kranz Junior
Gilmar Rocha Da Silva
Gilmar Tupã Re Sapy Chamorro
Gines Jeremias Rolon Aquino
Giordana Dorigo Barao Keller
Giordani Andres Dagogliano Ocampo
Giovana Sabino Da Silva
Giovane Pereira Maestrelo
Giovani Pereira Dos Santos Junior
Giovanna Carla Cavaler
Giovanna Costa Diniz Gomes
Giovanna Da Silva Gonzatto
Giovanna Juliana Ghellere
Giovanna Nakasoni Corte
Giovanna Negrelli Uchoa
Giovanna Peralta
Gisele Pastore
Gislaine Cardoso Dos Santos
Glauro Thaua Momolli
Glenda Maria Do Nascimento
Gloria Elizabet Martinez Iglesia
Godzer E Verdieu Achelus
Grasielle Reis Machado De Oliveira
Grecia Mariel Jara
Guilherme Augusto Weber Cardias
Guilherme Duarte Rodrigues
Guilherme Henrique Veit Machado
Guilherme Lopes Correia
Guilherme Mathaus Tillvitz
Guilherme Reis Azarias
Guillermo Sánchez Ozorio
Gustavo Adolfo Gonzalez Rojas
Gustavo Andrade Dos Santos
Gustavo Vinicius Benatto Acioly
Haiden Arley Ardila Jovel
Hamilton Kennedy Quevedo Alves
Heber Orlando Chambi Paco
Hector Elexandre Da Silva Rosas
Heitor Campolino De Menezes Cabral
Helen Karoline Mendonca Catafesta
Hellen Karine Ferreira
Hellen Vieira Santana
Heloisa De Oliveira Brito
Heloisa Rocha Fujita
Henriette Fonseca Gomes
Henrique Botan Bauermann
Henrique Correa Da Silva
Henrique Diniz
Henrique Garcia Fortes
Henrique Herculano Rodrigues Da Silva
Henrique Jose Areco Rios
Henry Medardo Papa Aguinda
Herbert De Sousa Junior
Hernan Mijail Medina Irias
Hilary Leonela Ortega Pesantez
Hudson Giovanni De Souza Junior
Hudson Marques Dos Santos
Huesley Silva Candido
Hugo Andrade Guimarães De Oliveira
Hugo Ferreira Dos Santos
Hugo Leonardo Escobar Canelas
Hugo Marcelo Bogado Baez
Iago Reginato Rosa
Iagor Da Silva Bizon Vieira
Icaro Antonelli De Oliveira
Ida Amara Carlis Teixeira
Igor Adrian Gomez Duarte Madoglio
Igor De Jesus Santos Nascimento
Igor Eduardo Flavio
Igor Nogueira Da Silva
Igor Willis Mauerberg Barbosa
Inara Rodrigues Santos
Indrith Tatiana Urueña Ovando
Ingrid Fabiula De Oliveira
Ingrid Julissa Jimenez Molina
Ingrid Nataly Vidal Luraghi
Irene Mendieta Quiroga

Iris Claribel Duarte Gimenez
Isaac De Araujo Castro Vasconcelos
Isabella Barbosa Alparone
Isabella Rodrigues De Almeida
Isabely Natalia Maito
Isadora Ghellere Slovinski
Isadora Munhoz Rodrigues
Isadora Saraiva Zamataro
Ismail Younes
Israel Vogel Rieger
Iury Florentim Gehlen
Ivan Andre Paredes Caballero
Iván Flores Chamorro
Ivan Ribeiro De Oliveira
Ivone Borne
Izabele Santana Sonego
Izábila Coutinho Da Silva
Izadora Regina Da Costa Assis
Jacily Vieira Santana
Jacqueline Adriana Narvaja Romero
Jaime Alexander Alarcon Cespedes
Jaime Leonardo Diaz Bonilla
Jaine Maria De Souza Da Silva
Jair Stivenz Castano Delgado
Jakeline Da Silva
Jaqueline Da Silva
Jaqueline Rolon Morette
Jazmin Lopez Ayala
Jazmin Magali Decclési Godoy
Jean Alisthair Izquierdo Villanueva
Jean Meny Vil
Jean Paul Oneil Bonilla
Jean-widy Orisma
Jefferson Diego Dos Santos
Jefferson Henrique De Oliveira Vaz
Jefferson Jose Balsevicius
Jeisson Alejandro Avendano Jaime
Jeisson Brandway Blanco Castaneda
Jenner David Guerrero Ibañez
Jennifer Carolina Gomez Zafra
Jennifer De Oliveira
Jessica Belen Benitez Alvarez
Jessica Da Silva Fontana
Jessica Rafaela Vaz De Oliveira
Jesus Antonio Gonzalez Caballero
Jeziel Mateus De Abreu
Jhennifer Lima Kava
Jhojan Roberto Badillo Vasco
Jhonata Jefferson Fernandes
Jhonatan Erick Araujo Vieira
Jimena Maria Florencia Rodriguez Blasco
Jimmy Ernesto Mejia Ortiz
Joaci Manoel Bini Junior
Joao Augusto Mororo Pereira
João Carlos Maia Cicovski
João Gabriel Anzolin Ruiz Dias
Joao Gabriel De Souza Mesquita
Joao Miguel Da Silva
Joao Pedro Fontanella
João Pedro Schmitz
Joao Victhor De Souza Holzmeister
Joao Victor Ribeiro
Joao Vitor De Avilla Martins
Joaquin Bernassa Blixen
Joara De Oliveira Cardoso Pimentel
Jobel Correa Simao
Jobson Coffe Rodrigues
Joel Figueredo Amarilla
Johan Jose Herrera Cayupare
Johanna Scarlet Rocha De Gimenez Ibanez
Johnny Emilio Antequera Pacheco
Jonatan Xavier Fernández Hinojosa
Jonatas De Oliveira Melo
Jonatas Mendonca Ferreira
Jonathan Daniel Mendez Villalba
Jonathan Henrique Mota
Jordan Esquivel Falcon
Jordanna Cassia Baronio
Jordão Siqueira Gomes
Jorge Alcides Chamorro Ramoa
Jorge Andre Bogado Gimenez
Jorge Hernando Tobon Lopez
Jorge Moises Mendieta Rodriguez
Jorman Joe Revilla Flores
Jose Alejandro Encinas Riveros
Jose Antonio Basano
José Carlos Amarilla Maidana
José Carlos Navas Palma
Jose Edegar De Aguiar Junior
José Eduardo Bareiro Montiel
Jose Guilherme Ferreira
Jose Henrique Ramos Da Silva
Jose Ignacio Mac-namara Mac-namara
Jose Maria Serra
Jose Miguel Gonzalez Carisimo
Jose Vicente Silva Neto
Jose Vitor Da Rocha Silvestre
Joseane De Andrade Rêgo
Joseph Steven Ventura Falconi
Josiane Pfingstag Vera
Jospen Josaphat
Josselyn Madeley Reyes Puchuri
Josué Filipe Gonçalves Ferreira
Josue Israel Bukovic Ochoa
Jozil Vieira Lima
Juan Camilo Roncancio Escobar
Juan Felipe Betancourt Plazas
Juan Gabriel Contrera Gonzalez
Juan Gabriel Ocariz Ocampos
Juan Jose Choque Quispe
Juan Matheus Garcia Gomes
Juan Miguel Dalmao Galarza
Juan Oswaldo Rodriguez Miraña
Juan Pablo Rubio Romero
Juan Rios Melgarejo
Juciele Da Silva Andrade
Julia Dos Reis Oliveira
Julia Gusmao Souza
Julia Lima Da Silva
Julia Mezzadri
Julia Safranski Soares
Juliana De Los Angeles Niño Vargas

Juliana Ferreira Novaes
Juliana Silva Costa
Juliano Fidelis
Julio Alberto Sambu
Julio Cesar De Melo
Julio Mario Prent Pointiers
Julio Renato Suni Chavez
Julyana Leite Nascimento
Jusley Dos Santos
Kananda Pereira Fernando
Karen Julieth Garcia Galindo
Karen Larissa Bobadilla Gomez
Karen Liseth Gaviria Rojas
Karen Lorena Aquino Zarate
Karen Noemi Gomez Caceres
Karen Santos De Moraes
Karim Abbas Abd Ali
Karina Alice Da Silva Nicolino
Karine Maciel De Arruda
Karine Miranda Da Silva
Karoline Oliveira Alfaia
Katerine Stefany Borba Portillo
Katharina Strieder Dos Santos
Katherin Jobeth Rincon Mamallacta
Katia Medrano Ortuño
Kaue Marcos Matias
Kelly Borne
Kelvin Dos Santos Montania
Kelvin Henrique Gutierrez
Kelvin Medeiros De Oliveira
Kenny Robert Badiak Santos
Kenny Yusimy Garcia Angarita
Ketlin Cristina Santos De Moraes
Kevin Silvestrin Wang
Kimberly Beatriz Bacchini Francisco
Laisa Silva De Brito
Lara Mendes Croa
Larissa Antonelli Silva
Larissa Da Silva Pereira
Larissa Renata Dos Santos
Laura De Vasconcelos Araujo
Laura Emiliana Delgado Noguera
Laura Florencia López Arias
Laura Graciela Blanco Borja
Laura Ivonne Nuñez Marecos
Laura Jacques Lins
Lauro Henrique Oliveira Da Silva
Leandro Fragoso
Leandro Henrique Soares De Siqueira
Leandro Lucena Do Nascimento
Leandro Takeshi Guibo
Leonardo Almeida Machado
Leonardo Andre Gubiani
Leonardo De Assis Saldanha
Leonardo De Souza Macedo
Leonardo Ferreira Júnior
Leonardo Freitas Oliveira Alves De Mendonça
Leonardo Manuel Graboski Ramirez
Leoni Ferreira Da Silva Coelho
Leticia Alves Da Cruz
Leticia Da Costa
Leticia Da Silva Alves
Leticia Dias Goncalves
Leticia Luiza Santana
Leticia Maria Simião Santos
Leticia Morel Lisik
Leticia Vivian Da Silva Pereira
Lidia Rosangela Punhagui Ribeiro
Lidia Stadtlober Abrantes
Lidiane Ferreira Dos Santos
Lilian Luciana Escobar
Lilliam Domingos Da Silva
Lina Maria Olaya Velasquez
Lindomar Viana Goncalves Soares
Livia Maria Valle De Andrade
Livio Renato Torres Dos Anjos
Liz Natalia Britos González
Liz Zoraida Alvarenga Antunez
Lourdes Karina Ayala Martinez
Lourdes Rocio Araujo Riveros
Luan Chaiben De Moraes
Luan Matheus Goncalves Torres
Luan Matheus Mensch
Luana Caroline Orlandini
Luana Maria Do Nascimento
Luanna Leticia De Oliveira Aquino
Luay Ayman Abou Rafeh
Lucas Dos Santos Silva
Lucas Eduardo Spaciari Barros
Lucas Felipe Francisco Da Silva
Lucas Gabriel Santos Silva
Lucas Godoi Augusto
Lucas Henrique Ber Moreira
Lucas Kelvin Araujo Costa
Lucas Michel Duarte Cabral
Lucas Moreira Luzia
Lucas Rodrigues
Lucas Rodrigues Martins Dos Santos
Lucas Schramm Ribeiro
Lucca Grzeczeczen Goncalves
Lucelia Claro Da Silva
Lucia Del Carmen Fernandez Acuña
Lucia Nepumuceno Pereira Da Cruz
Lucie Maria Schreiner
Lucy Darci Hernandez Marroquin
Luis Carlos Chura Alvarez
Luis Enrique Garay Roman
Luis Guilherme Soatos De Jesus
Luisa Fernanda Rodríguez Orrego
Luiz Eduardo Da Silva Firme
Luiz Felipe Belle Da Costa
Luiz Fernando Barbosa De Rezes
Luiz Guilherme Reis Da Silva
Luiz Henrique Moreira Santos
Luiz Tomas Pazuch
Mac-derby Simeus
Macsini Cometa Andrioli Silvestri
Maelly De Souza Moraes
Maiara Maria Dammann
Maicon Jhoni Marcarini Lucion
Maicon Wilson Alencar Dos Santos
Maikel Antoni Garrossino

Maisa Silvestre
Maite Arami Mendoza Valdez
Manoel Raphael Velez Salazar
Manuel Alejandro Rodriguez Chinchilla
Marcela Fabri Cardoso Vicente
Marcela Paes Barreto De Azevedo
Marcelo Almada Teixeira
Marcelo Alvaro De Castro Da Silva
Marcelo Augusto Cardoso Paixao
Marcelo Borba De Campos
Marcelo Gabriel Soares Berlanda
Marcelo Langner
Marcelo Lombardi
Marcial Alejandro Aravena Fuentes
Marcielly Burg Acosta
Marcio Cardoso Junior
Marcio Cesar Da Silva
Márcio Cesar Ribeiro Peixoto
Marcio Luciano Gomes Ramires
Marcos Dahian Camacho Brizuela
Marcos Fabian Diaz Fleitas
Marcos Vinicius Konopka
Marcos Yasmani Poma Huanca
Marcus Felipe Proença Jardim De Carvalho
Margarita Belen Bustamante Soto
Mari Paz Monserrat Grance
Maria Alejandra Paez Jerez
Maria Alejandra Román
Maria Alejandra Sanchez Gimenez
Maria Belén Valdez Figueredo
Maria Carolina Rocha Virginio
Maria Celeste Vazquez Sosa
Maria Clara Durvino De Oliveira
Maria Elena Zabala Britos
Maria Emilia Britez Narvais
Maria Ester Carvalho Ribeiro
Maria Eugenia Marcon
Maria Gabriela Ramos Romualdo
Maria Geusina Da Silva
Maria Guadalupe Del Puerto Vera
Maria Isabel Garcia Rodriguez
Maria Jose Martinez Sosa
Maria Laura De Souza Pereira
Maria Lucilia Emilien Beaubrun
Maria Nelly Rolon Villalba
Maria Paula Castro Munoz
Maria Soledad Colman Duarte
Maria Victoria Alves Torres
Maria Victoria De Los Angeles Villalba Sanabria
Mariana Boelter Dos Santos
Mariana Camargo Do Prado
Mariana Da Silva Ostrufka
Mariana De Sales Anselmo
Mariana Dias Gabriel
Mariana Siqueira De Oliveira
Mariane Aparecida Candido Gomes Rosa
Mariane Dias Felix
Mariane Dutra Magnabosco
Mariane Urias Fonseca
Mariela Alexandra Peña Aymara
Marinice Francisco Da Silva
Mario Augusto Albertini Regatieri
Mario Raseira De Lima Leinig
Mario Raúl Coiteux Larrea
Marjorie Appio Leama
Marlos Augusto Benitez Morcilla
Marni Gama Entrala
Marta Geittens Perpetua
Marta Jacinto De Oliveira
Martha Belen Ramirez Cabrera
Martin Eduardo Acosta Martinez
Mateo Porfirio Barua Machuca
Mateus Ferreira Da Silva
Mateus Filipe Costa Souza
Mateus Manoel Ferreira
Mateus Musial
Mateus Romero França
Matheus De Oliveira Santos
Matheus Dos Santos
Matheus Fellipe Tries Da Silva
Matheus Garcia Martins
Matheus Lucianetti
Matheus Luis Favero
Matheus Pedro Zuque Pereira
Matheus Rios De Paula
Matheus Vinicius Brandao
Matheus Wilgner Dias Miranda
Matias Arsenio Fretes Romero
Matias Ignacio Berenguer Palma
Mauricio De Souza
Mauricio Gaston Andia Rodriguez
Mauricio Isaac Gomez Ibarra
Mauricio Machado Lourenço
Mauricio Zenon Frisancho Cornejo
Mayara Cristina Rodrigues Dos Santos
Mayara Dos Santos Silva
Mayara Silvia Fernandes Freitas
Mayda María Benítez Medina
Maykell Hernan Narvaez Solorzano
Melissa Aristizabal Perez
Mercedes Daysi Flores Aguirre
Michael Alexis Gutierrez Avila
Michelle Da Silva Escobar
Miguel Angel Colman Laneri
Miguel Caputo
Miguel Orlando Gonzalez Rojas
Mikael Andrade Guimaraes
Mikaeli Da Silva Alecrim
Milagros Castilla Huaman
Milena Chefer Pretz
Milena Lopes Rosa
Milena Sant'ana De Souza
Moacir Gauto
Mohamad Ali Mohamad
Mohamad Khaled Tarabayh
Monique Angelica Telles Ferreira
Monizi Guarnieri De Moraes Souza
Mozart Lacerda Vieira Neto
Nadson De Oliveira Vieira
Nadyne Alejandra Diaz Avalos
Nahuel Eduardo Maldonado
Natalia Camila Robles Dominguez

Natalia Lombardi
Natalia Martinez Delgadillo
Nataly Engel Nunes Bruno De Campos
Natan Maicon Silva Dos Santos Ledur
Nathali Noemia Benitez Schneider
Nathalia Augusto Barbosa
Nathalia Mallmann
Nathaly Stefania Lou Valinotti
Nathaly Thais Santos
Nathan Heringer Conceicao Da Silva
Nathielle Lopes Harka
Neliane Aparecida Dalpiaz Padilha
Neri Gabriel Reynal
Nestor Rodrigo Gonzalez Mequert
Nicol Dayana Cardenas Torres
Nicolas Ariel Gomes
Nicolas Bottega Lima
Nicolas Kruger Echterhoff
Nicolas Luis Rodrigues
Nicolas Mattje De Lira
Nicole Aylen Medina Bogado
Nikole Teran Uruchi
Noelia Fernanda Maldonado Britos
Noelia Fernanda Mallorquin Ortellado
Noelia Itati Caceres
Noemi Ledezma Olazar
Noemi Sarah Quispe Franco
Nuri Esperanza Sarango Sarango
Obed Ducles
Oliver Samuel Aparicio Pico
Omar Mohamad Ismail Matar
Ornella Veronica Tonelli Maia
Oscar David Oviedo Baez
Oscar Elias Lopez Gomez
Oscar Elias Samaniego Ojeda
Oscar Mauricio Grisales Basto
Oscar Moreno Tordoya
Osman Cesar Granada Galvis
Osmar Barreto Junior
Osmar De Oliveira Filho
Otavio Pessoa Andrade
Paloma Midia Da Rocha Viana
Pamela Cristina Artini
Pamella Kaline Dos Santos Drum
Panambi Arias Montalbetti
Paola Marissa Zea Jara
Patrick Garcia Goulart
Paul Jose Miranda Melo
Paul Santiago Viñan Cely
Paula Andreia Santoro Veiga
Paula Eduarda Dias Rodrigues
Paula Maria Aires Gracite
Paulo Da Silva Pereira
Paulo Henrique Barbosa De Freitas Mena
Paulo Henrique Liberato Brandao
Paulo Sérgio De Toni
Paulo Victor Neres Sant Ana
Paulo Yves Dos Santos Pavanelli
Pedro Arantes Menozzi
Pedro De Azevedo Soares
Pedro Henrique De Oliveira Trento
Pedro Henrique Hikaru Murakami
Pedro Henrique Ponciano
Pedro Henrique Welendorf Pereira
Pedro Jose Goncalves De Almeida
Pedro Lucas Carneiro Lima
Pedro Paulo De Almeida
Pedro Tavares Groke
Pedro Vitor Ildefonso Da Silva
Peterson Meus
Polyana Ghellere
Priscila Reis
Priscilla Angel Dias Rodrigues
Rafael Alves De Oliveira
Rafael Andrade Taveira
Rafael De Jesus Areco Montania
Rafael De Jesus Matos
Rafael De Moura Lemos
Rafael Ferreira De Carvalho
Rafael Hideki Tashiro
Rafael Nunes
Rafael Oliveira Figueredo
Rafael Silva Cunha
Rafael Veronese De Souza
Rafaela Faust Meyer
Rafaela Gomes De Souza Pinho
Rafaela Pereira Nunes
Raheel Shahbaz
Raissa Dos Santos Caetano
Ramiro Gabriel Vasquez Huruchi
Ramon Dias Santana
Ramon Franco Quintanilha
Raphael Alexandre De Medeiros Santos
Raquel De Oliveira Lima
Raquel Santos Alves Bispo
Raquel Soares De Queiroz Sturmer
Raul De Oliveira Pasin
Raul Francisco Feliciano
Raul Guilherme De Almeida Pena
Regina Sudario Da Silva Rezende
Renan Giareta
Renata De Castro Sousa Rodrigues
Renata Oliveira Americo
Renata Ramos Panstein
Renato Borges De Azevedo
Renato Dutra
Renato Enrique Da Silva
Rene Flores Ribeiro
Rener Lucas Santos Lopes
Rhudy Cleverson Barbosa
Riad Younes
Ricardo Luberrisse
Ricardo Manuel Caballero Mereles
Richard Aparecido Bagagi De Almeida
Richard Joaquin Brandell Lezme
Rita De Cassia Fonseca Gomes De Melo
Robert Willian De Lima
Roberta Natividade Dos Santos
Robertho Jean Jacques
Robson Fernando Goncalves Toledo
Rocio Evelyn Santacruz Gomez
Rodney Batista Junior

Rodrigo Adrian Gimenez Armoa
Rodrigo Alejandro Flores Escalante
Rodrigo Augusto Moura
Rodrigo Bruxel
Rodrigo Couto Vieira
Rodrigo De Oliveira Feitoza
Rodrigo Fabian Ferreira Martinez
Rodrigo Pimentel Negrao
Rodrigo Sanchez Salazar
Rodrigo Soares Siqueira
Roland Estimable
Roldao Ramos De Souza Filho
Roldy Julien
Romina Fernandez Bobadilla
Rommel Guido Villalobos Esquivel
Romulo Augusto Souza Lima
Romulo Nolasco Martins Silva
Ronald Ariel Santacruz Torres
Ronald Souza Alfonso Perez
Rosana Assis De Santana
Roseli Dutra De Oliveira
Rosemar Stormoski
Rosmery Churata Calamani
Roudelin Severe
Roxana Kuo
Ruben Antonio Barros Pascual
Rubyane Brito Rodrigues De Almeida
Rudinei Dias Fonseca
Ruth Maria Alejandra Fariña Rodriguez
Ruth Maria Rolon Quiñonez
Ruthy Rafaela Boeno Wesoloski
Sabrina Da Maia
Samillys Aparecida Pinto Pompermaier
Samuel Martins Livi Velasco
Sandra Figueira Vasconcelos Pinheiro
Sandra Goncalves De Gois
Sandra Rosa De Oliveira
Sara Adrissa Barros Simões
Sara Anastacia Chilavert Cardozo
Sara Barboza Da Silva
Sara Belen Centurion Barrios
Sara Caroline Monteiro Batista
Sara Danieli Aprigio
Sebastián Alberto Guach Curbelo
Sebastian Ignacio Contreras Quinteros
Sergio Alejandro Aranibar Claros
Sergio Andrés Delgado Pabón
Shara Karoline Popik
Sheila Varaschin
Shelda Joseph
Sheldon Marx Avila Costa
Shirley Barros Felipe
Sidney Jose Nogueira Junior
Siguinaldo Pires Maia
Silene Zandonai Cibils
Silvio Lorenzo Cristaldo
Simao Villanueva Pedroso Da Rosa
Sindys Shin Hung
Soeli Soares Dos Santos
Sofia Ein Sofi Lerias
Sofía Mercedes Martínez Segura
Sonia Aparecida Jaques
Stalyn Joel Crespin Arteaga
Stefany Beatriz Caballero Ramirez
Stefany Doroskevich Ayres
Stela Becker Ghedim
Suelen Elia Bueno
Suelen Luiza Viana
Suelma Valencio Nunes
Suzana Marcelites Dos Santos
Taiane Moreira Pereira
Tainara Marcela De Oliveira Correa
Tais Souza Reis
Talissa Mariely Paniagua Espinola
Talita Ferreira Do Nascimento
Tamara Anahi Alderete Gomez
Tamara Fernanda Diaz Parada
Tamiros Vaz Arce Vargas
Tania Maria Belen Molinas Molinas
Tassius Nicholas Santos Porfirio
Tatiane Caroline Da Silva
Taynara Arruda Dos Santos
Taynara Simon Da Rocha
Teddy Hernandez Acarapi
Teodoro Ramon Lopez Caceres
Teofilo Armando Gonzalez Rojas
Thaina Camilo Paraiso
Thais Aline Soares
Thais Neto Pereira Da Rosa
Thaissa Domingues De Lima
Thammyres Almeida Da Silva
Thandara Luana Dos Santos
Thayno Zayron Silva Ribeiro
Thays De Carvalho Moreira
Theodoro Mendes Neto
Thiago Augusto Bertuzzo
Thiago De Azeredo Souza
Thiago Fabiano Silva De Souza
Thiago Leal Lucena
Thiago Nunes
Thierry Azevedo De Ornela
Tiago Henrique Gonçalves Da Silva
Tiago Henrique Storch Lima
Tobias Augusto Avila Bogarin
Tony Daniel Tirado Torres
Ulisses Evander Caceres Camacho
Ully Herrera Busoni
Valdecir Martines
Valentina Rocha Virginio
Valeria Beatriz Barreto Rodriguez
Vanessa Lara Da Silva
Vanessa Maria Aparecida De Oliveira Costa
Vanessa Maria Carolina Serrano Ardila
Vaneza Jazmin Baez Gimenez
Vergilio Augusto De Melo Vinciguera
Vianca Vanessa Benavides Ramos
Vicente Dario Vera Benitez
Vicente De Paula Silva Junior
Victor Igor Carvalho De Oliveira
Victor Julian Benjamin Prat
Victor Luis Santin Rojas
Victor Manuel Mereles Gavilan

Victor Rafael Villanueva Garcia
 Viktor Gabriel Borba Da Silva
 Vilson Fontana Bastos Junior
 Vinicios Valensuela Engelage
 Vinicius Alexandre Fernandes Requelme Gonçalves
 Vinicius Alves Lubasinski
 Vinicius Candido Padilha Furtado
 Vinicius De Oliveira
 Vinicius Rotela Silva
 Vitor Caiado Pedrosa
 Vitor De Barros Iscuissati
 Vitor Finger Tureta
 Vitor Gusmoes Silva
 Vitor Hugo Cabral Gontijo
 Vitor Luan Prudente De Moraes
 Vitor Mateus Morais
 Vitor Mensch Engler
 Vitoria Carmo Meireles
 Vitoria Cecchetto Pereira
 Vitoria Francescon Cittolin
 Vitoria Mayumi Paes Okano
 Vittoria Santos De Vicente
 Vivian Nathaly Díaz Antúnez
 Wagner De Almeida Ferreira
 Wagner Luiz Damaceno
 Washington Adrian Rea Quille
 Washington Santana Alves
 Welita Barbosa Da Silva
 Wendel Benevides Matos Filho
 Wesley Da Cruz Rodrigues
 Wesley Melchiori Santana
 Wilkenson Samson
 William De Araujo Thomaz
 William Dos Santos Rolim
 William Kelba Ramos
 William Wollmann Silva
 Willian Alves Mello
 Willian Ariel Cabrera Ferreira
 Willian Rupolo
 Willy Delgado Orrillo
 Wilson Antonio De Almeida Duarte
 Wilson Stiven Mosquera Calle
 Woody Pascal Jean Louis
 Yasmin Beatris Do Nascimento Ribeiro
 Yastrid Alessandra Martins Monges
 Yazzanaya Enrique Concha Quevedo
 Yeny Victoria Ardila Ardila
 Yesica Bulla Rivera
 Yessica Daniela Alonso Aquino
 Ygor Fumio Touma
 Youssef Rached Gharib
 Yuri Jose Ontiveros Esau Dos Santos
 Yurik Samuel Rea Tenelema

Zenaide Maria Gomes

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
 7 de agosto de 2019

RETIFICAÇÃO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público a segunda retificação do Edital 01/2019 – PPGIES – abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2019.

Onde se lê:

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

01/07/2019 a 31/07/2019	Período de Inscrições
-------------------------	-----------------------

Leia-se:

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

01/07/2019 a 05/08/2019	Período de Inscrições
-------------------------	-----------------------

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
 5 de agosto de 2019

RETIFICAÇÃO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público a segunda retificação do Edital 02/2019 – PPGIES – abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2019.

Onde se lê:

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

01/07/2019 a 31/07/2019	Período de Inscrições
-------------------------	-----------------------

Leia-se:

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

01/07/2019 a 05/08/2019	Período de Inscrições
-------------------------	-----------------------

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
 5 de agosto de 2019